



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA**

**EDITAL PARA ESCOLHA DAS SOBERANAS DO MUNICÍPIO DE
MAMPITUBA/RS.**

OBJETIVO

Art. 1º O concurso tem como objetivo escolher as representantes que irão divulgar e promover o município. O trabalho das Soberanas de Mampituba terá caráter voluntário, não remunerado e formalizar-se-á mediante Termo de Compromisso.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º Para inscreverem-se no concurso de Soberanas de Mampituba/RS, as candidatas deverão preencher os seguintes requisitos:

- I. Ter, até o dia da escolha das soberanas, idade entre 14 e 17 anos completos, comprovada através de documento público, cuja cópia deverá ser anexada à inscrição;
- II. Ser brasileira, do sexo feminino;
- III. Residir no município de Mampituba/RS, há pelo menos 02 (dois) anos;
- IV. Não ser casada;
- V. Não ter filhos e nem estar grávida, durante o concurso e após ele, durante o exercício do cargo;
- VI. Nunca ter sido soberana nas edições anteriores oficiais do município;
- VII. Ter conhecimento sobre o município de Mampituba;

VIII. Ter disponibilidade para participar das atividades preparatórias e treinamentos

Av.Herculano Lopes, 220 - Centro
CEP: 95572-000 - Mampituba/RS
Fone: (51) 2313-0701
Cnpj 016.135.010001-06
e-mail: contatomampituba@outlook.com.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA**

alusivos à eventos do município, inclusive aos finais de semana;

- IX. Ter disponibilidade de divulgar festas e eventos oficiais;
- X. Realizar a inscrição de maneira correta e em tempo hábil;
- XI. Não envolver-se, no decorrer do concurso e durante seu mandato, em escândalos, brigas e qualquer tipo de confusão física e/ou moralmente;
- XII. Estar ciente da exposição e doação resultante desta participação;
- XIII. Desfile no dia do concurso, e após este, comparecer aos eventos usando o traje definido pela Comissão do Concurso;
- XIV. Ter e declarar ciência de todas as regras do concurso, contidas neste Edital.

§ 1º. As inscrições deverão ser feitas, **exclusivamente**, na Prefeitura Municipal, no período compreendido entre o dia **05 de Março de 2025** ao dia **21 de Março de 2025, das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis.**

§ 2º. No ato da inscrição, a candidata deverá trazer a ficha de inscrição (anexo I), uma cópia do RG, comprovante de residência atualizado, bem como o Termo de Compromisso (anexo II) devidamente assinado, no qual declarará ciência das regras do concurso.

§ 3º. As candidatas deverão ter a presença dos pais ou responsáveis e anexar cópia dos respectivos documentos, além do Termo de Autorização (anexo III), devidamente assinado.

§ 4º. Os dados informados na inscrição serão de inteira responsabilidade da candidata, podendo ser desclassificada por inclusão de dados incorretos e/ou falsos ou por não apresentar os documentos solicitados. O checklist da inscrição (anexo V) deve ser conferido na entrega dos documentos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA**

DO CONCURSO

Art. 3º A escolha de candidatas para o concurso de escolha das Soberanas de Mampituba, acontecerá no dia 28 de Março de 2025, a partir das 18h , local a definir.

DAS ETAPAS

Art. 4º Durante o período de candidatura (Março) será necessária a participação nas eventuais capacitações oferecidas, ensaios de palco, nas entrevistas e no desfile.

Art. 5º Durante todo o concurso as candidatas deverão divulgar a festa em suas redes sociais (Instagram, Facebook, WhatsApp);

Art. 6º Durante o período do concurso as candidatas também deverão estar à disposição para participação em entrevistas para mídia, diálogos com a comunidade e possíveis eventos que possam ocorrer.

QUANTO A HORÁRIOS E COMPROMISSOS

Art. 7º Ao preencher a ficha de inscrição e aceitar concorrer como candidata, interessada compromete-se:

1. Cumprir rigorosamente os horários, tanto dos ensaios, reuniões, e eventualmente cursos;
2. Não faltar a nenhum compromisso, exceto por motivo de força maior;
3. Acatar as decisões da COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA;
4. Cumprir todos os compromissos que exijam sua presença, os quais poderão incluir viagens, seja entre as três primeiras colocada ou não;
5. Não serão permitidas pessoas estranhas nos ensaios;
6. No caso do não cumprimento de qualquer um dos itens deste regulamento, a candidata poderá ser desclassificada.

DOS TRAJES

Art. 8º. A produção das candidatas, **cabelo e maquiagem**, para o dia do concurso (28 de Março) e dia das fotos (a definir), será de responsabilidade da candidata.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA**

QUANTO AO JULGAMENTO

Art. 9º As candidatas participarão obrigatoriamente de avaliação por corpo de jurados que utilizarão notas de 05 a 10 (com frações), analisando os quesitos abaixo:

1. Postura;
2. Desenvoltura;
3. Simpatia;
4. Beleza.

Art. 10º Antes da realização do desfile, as candidatas participarão de uma entrevista individual com os jurados, que fará parte da avaliação do concurso.

Art. 11º O desfile acontecerá da seguinte maneira:

- Primeiro desfile coletivo para apresentação das candidatas;
- Desfile em Duplas;
- Desfile Individual;
- Desfile final coletivo.

Art. 12º As três candidatas que obtiverem as maiores pontuações, serão as vencedoras, com nomeação da corte imediato.

Art.13º, O presente concurso terá caráter somente classificatório, podendo no decorrer do período de mandato das soberanas, ocorrer a substituição, respeitada a ordem de classificação;

Art. 14º Em caso de empate entre duas candidatas, prevalecerá o item da idade, para o desempate.

Art. 15º Do resultado do concurso, não caberá recurso ou contestação à decisão dos jurados.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA**

DA TORCIDA

Art. 15º É **permitido** fazer o uso de faixas, cartazes, buzinas, vuvuzelas, apitos, papel picado, confete, serpentina, desde que não atrapalhe a visualização da comissão julgadora, podendo acarretar na desclassificação da candidata.

Art. 16º **Não é permitido** o uso de sinalizadores, fogos de artifício, bombinhas, armas e objetos cortantes ou pontiagudos.

DO MANDATO

Art. 17º. O mandato da Soberanas eleitas de Mampituba se iniciará no dia 28 de Março de 2025, quando da realização do concurso, com término previsto para a data do próximo concurso.

Art. 18º. As Soberanas eleitas deverão participar de todos os eventos oficiais como representantes do Município de Mampituba, vestindo o traje designado e a respectiva faixa.

Art. 19º. Enquanto as soberanas estiverem em uso da faixa, não será permitido acompanhante, fazer uso de aparelho celular, mascar chicletes e fazer uso de substâncias tóxicas e/ou alcoólicas. Além disso, deverão manter um conduta social de alto nível, não denegrindo a imagem do Município, sob pena de perda do mandato.

Art. 20º. As soberanas também deverão:

- I. Comparecer a todos os ensaios e compromissos solicitados;
- II. Cumprir rigorosamente os horários combinados;
- III. Acatar as decisões da Comissão do Concurso;
- IV. Manter boa referência e diálogo com a comunidade sobre a organização e dinâmica o evento;
- V. Ter disponibilidade de tempo para estudar, compreender e explicar sobre fatos históricos e cultura local;
- VI. Estar ciente de que sua participação neste concurso implicará em divulgações de imagens em mídias e redes sociais.

Av.Herculano Lopes, 220 - Centro
CEP: 95572-000 - Mampituba/RS

Fone: (51) 2313-0701

Cnpj 016.135.010001-06

e-mail: contatomampituba@outlook.com.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA**

Art. 21º. As soberanas eleitas comprometem-se a se fazerem presentes no concurso que elegerá suas sucessoras, com a finalidade de se despedirem do reinado e passarem as faixas.

Art. 22º. Os trajes das soberanas deverão ser utilizados apenas nos eventos oficiais. As Soberanas serão responsáveis pelos seus trajes e, em caso de danos, deverão efetuar a reposição imediata.

DA PREMIAÇÃO

Art. 23º. As três candidatas que vencerem o concurso, ganharão 1 celular smartphone para cada.

Art. 24º. A candidata com mais assiduidade, ganhará uma gratificação no final de cada evento.

Art. 25º. A chamada e a premiação das candidatas será feito em ordem alfabética, de acordo com a classificação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26º. O não cumprimento das disposições estabelecidas neste Regulamento ou a desistência da candidata eleita após o concurso, salvo em situações de eventos fortuitos ou de força maior, implicará na restituição de todos os valores dispensados com a candidata aos cofres públicos municipais.

Art. 27º. Os casos omissos e demais situações serão resolvidos pela Subcomissão das Soberanas vigente e a Comissão Central Organizadora e, de suas decisões, não caberá recurso.

Mampituba, 05 de Março de 2025.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA**

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA

GILBERTO LOPES ROLDÃO

Prefeito Municipal

LEDIANE VALIM

Secretário de Administração

ROVANI BROCCA LIMA

Secretaria Municipal de Turismo

JOICE BERTOTI P. MAGNUS

Assessoria Jurídica

LUANA PEREIRA DOS SANTOS

Presidente da Subcomissão das Soberanas

LAURA BERTOTI COSTA

Vice-presidente da Subcomissão das Soberanas

O presente documento possui validade durante a organização e execução das festividades.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

I . Identificação

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Tempo que reside em Mampituba/RS: _____

Telefone: _____

Celular/WhatsApp: _____

RG: _____

CPF: _____

Naturalidade: _____

Data de Nascimento: _____

Idade: _____

II . Responsáveis/Filiação

Pai: _____

Mãe: _____

III . Escolaridade

Grau Escolaridade: _____

Série/Fase: _____

Instituição de ensino: _____

IV . Trabalho

Local de Trabalho (se houver): _____



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA**

V . Redes Sociais

Instagram: _____ Facebook: _____

OBS.: as redes sociais devem ser estar abertos, sem ser privado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA**

VI . Mensagem/ frase que mais gosta:

VII. Um sonho:

VIII. Por que você deve ser a eleita Soberana de Mampituba?

Mampituba (RS), _____ de _____ de 2025.

Assinatura da Candidata



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA**

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua _____, nº _____, CEP _____, bairro _____, na cidade de Mampituba/RS declaro ter pleno conhecimento do Edital da Escolha das Soberanas de Mampituba sendo verdadeiras as informações prestadas em minha Ficha de Inscrição e documentos anexos, manifestando minha concordância integral com ostermos nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da inscrição e título, caso venha a ser eleita. Declaro que cumprirei integralmente a agenda de eventos estipulada pela Subcomissão das Soberanas e Comissão Central Organizadora antes e durante a realização do Concurso, sob pena de cancelamento da inscrição. Declaro que cumprirei integralmente a agenda de eventos estipulada caso venha ser eleita, estando à disposição desta para participações em festas, eventos, confraternizações, viagens e demais eventos que o cargo impõe. Declaro que concordo com que, em caso de gravidez, casamento, problemas de saúde graves, ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência entre outros que prejudiquem a participação e/ou realização do Concurso ou na participação de eventos para divulgação do mesmo, notificarei imediatamente a Comissão Organizadora, podendo perder a minha candidatura e/ou meu mandato. Se eleita, responsabilizo-me, ainda, em participar da passagem de título da realeza no próximo evento a ser realizado. Declaro autorização para publicação de fotos e exposição de imagem decorrentes do concurso.

Mampituba (RS), _____ de _____ de 2025.

Assinatura da Candidata



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA**

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu _____,
inscrito(a) no CPF nº _____, na condição de _____,
autorizo minha filha _____,
RG nº _____ CPF nº _____ nascida na data de _____, natural
de _____, residente em Mampituba/RS, na Rua
_____, nº _____, Bairro _____, a
participar do Concurso de Escolha das Soberanas de Mampituba/RS.

Contato do Responsável: _____

Mampituba (RS), _____ de _____ de 2025.

Assinatura dos pais ou responsáveis

Assinatura da Candidata



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA**

ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO – EMPREGADOR

Eu _____
RG nº _____, CPF nº _____, na função de _____, da empresa _____, autorizo a funcionária _____, a participar do Concurso de Escolha das Soberanas de Mampituba/RS, liberando-a para participação em eventos que possam ser realizados pela Subcomissão das Soberanas e Comissão Central Organizadora e que sejam em horário de expediente.

Mampituba (RS), _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Empregador

Assinatura da Candidata



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA**

ANEXO V – CHECKLIST DE INSCRIÇÃO

- 1 – Ficha de inscrição (ANEXO I)
- 2 – Fotocópia do RG
- 3 – Fotocópia do Comprovante de Residência
- 4 – Termo de Responsabilidade e Compromisso (ANEXO II)
- 5 – Autorização dos Pais ou Responsáveis (ANEXO III)
- 6 – Fotocópia do RG dos pais ou responsáveis
- 7 - Termo de Autorização do Empregador (se possuir vínculo empregatício)
(ANEXO VI)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA**

Anexo VI - Termo de Autorização de Uso de Imagem de Menor de Idade

_____, (nacionalidade) _____,
menor de idade, neste ato devidamente representado por seu (sua) (responsável legal),
_____, (nacionalidade)
_____, (estado civil) _____, portador da Cédula de
identidade RG nº. _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____
_____, residente à Av./Rua _____
_____, nº. _____, (município) _____/
(UF) ____, AUTORIZA o uso da imagem do menor acima qualificado em todo e qualquer
material entre vídeos, fotos, panfletos e outros documentos, para ser utilizada em
materiais de divulgações da Prefeitura Municipal de Mampituba. A presente autorização
é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo
território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) outdoor; (II) busdoor; folhetos
em geral (encartes, mala direta, catálogo etc.); (III) folder de apresentação; (IV)
anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light;
(VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre
outros). Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima
descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem do
menor acima qualificado ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02
vias de igual teor e forma.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura)

Nome da inscrita:

Telefone p/ contato: